

000.05.PR.022	CADASTRO DE PARTES RELACIONADAS	 
Revisão: 00		
Data: 09/11/2020		
Pág. 1 de 4		

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>Descrição .....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Atividades.....</b>	<b>2</b>
3.1	Declaração de Sociedades Controladas por Pessoas-chave da Administração ou por seus Familiares.	2
3.2	Cadastro de Partes Relacionadas .....	2
<b>4</b>	<b>Anexo .....</b>	<b>4</b>
4.1	Anexo I.....	4

000.05.PR.022	CADASTRO DE PARTES RELACIONADAS	 
Revisão:00		
Data: 09/11/2020		
Pág. 2 de 4		

## 1 Introdução

Este procedimento tem como objetivo, criar subsídios para a elaboração do Cadastro de Partes Relacionadas, incluindo as informações da declaração por pessoas-chave da Administração ou por seus familiares de sociedades sob seu controle.

## 2 Descrição

O documento interno 000.05.NO.006 dispõe sobre regras a serem seguidas para elaboração do Cadastro de Partes Relacionadas.

## 3 Atividades

Para que seja elaborado o Cadastro de Partes Relacionadas, a área responsável deve listar as informações sobre sociedades controladas, coligadas, empreendimentos controlados em conjunto, operações em conjunto e entidades vinculadas à EMAE; sociedade controlada por coligadas; entidade de previdência complementar; as entidades ligadas ao acionista controlador; bem como aquelas sociedades controladas por pessoas-chave da administração ou por seus familiares.

### 3.1 Declaração de Sociedades Controladas por Pessoas-chave da Administração ou por seus Familiares

**3.1.1** Para apurar a existência de sociedades controladas por pessoas-chave da administração ou por seus familiares, o Departamento de Conformidade deve, anualmente e quando eleita ou nomeada pessoas-chave, encaminhar formulário (Anexo I) "*Declaração das Sociedades Controladas por Pessoas-chave da Administração ou por seus familiares*", por meio de correspondência eletrônica.

**3.1.2** A correspondência eletrônica deve ser encaminhada diretamente às pessoas-chave ou à secretaria responsável pelo órgão ao qual pertença.

**3.1.3** A pessoa-chave da administração deve preencher o formulário (Anexo I), assinar e encaminhar o documento em meio físico ao Departamento de Conformidade.

**3.1.4** Dúvidas quanto ao preenchimento do formulário devem ser sanadas junto ao Departamento de Conformidade.

### 3.2 Cadastro de Partes Relacionadas

**3.2.1** Anualmente, quando eleita ou nomeada pessoas-chave da administração, ou sempre que ser fizer necessário, após recebido o formulário (Anexo I) "*Declaração das Sociedades Controladas por Pessoas-chave da Administração ou por seus familiares*", a área de Conformidade deverá atualizar o Cadastro de Partes Relacionadas (item 5.6 da norma 000.05.NO.006), disponibilizá-lo na intranet em Governança>Outros documentos>Interno>Cadastro de Partes Relacionadas e dar ampla divulgação sobre a atualização do documento.

**3.2.2** A área de Conformidade deverá incluir no Cadastro de Partes Relacionadas as informações sobre sociedades controladas, coligadas, empreendimentos controlados em conjunto, operações em conjunto; entidades vinculadas à EMAE; sociedade controlada por coligadas; entidade de previdência complementar entidades ligadas ao

Elaborado por: <b>Roberto Baptista da Silva</b> Analista Contábil	Analisado Criticamente por: <b>José Luiz Fernandes</b> Técnico Administrativo Especialista	Aprovado por: <b>Angela Cristina Leite Vieira</b> Gerente do Departamento de Conformidade
---	--	---

000.05.PR.022	CADASTRO DE PARTES RELACIONADAS	 
Revisão:00		
Data: 09/11/2020		
Pág. 3 de 4		

acionista controlador; e sociedades controladas por pessoas-chave da administração ou por seus familiares.

**3.2.3** O cadastro mencionado no item anterior conterà, entre outras informações, o nome, sigla e CNPJ das Partes Relacionadas.

**3.2.4** A relação do Cadastro de Partes Relacionadas deve ser disponibilizada na Intranet.

Elaborado por: <b>Roberto Baptista da Silva</b> Analista Contábil	Analisado Criticamente por: <b>José Luiz Fernandes</b> Técnico Administrativo Especialista	Aprovado por: <b>Angela Cristina Leite Vieira</b> Gerente do Departamento de Conformidade
---	--	--

#### 4 Anexo

##### 4.1 Anexo I



### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PARTES RELACIONADA PESSOAS-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS FAMILIARES

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], CPF nº [...], RG nº [...] [órgão emissor], [função ou cargo], nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE, declaro que são meus familiares:

CPF	NOME	GRAU DE PARENTESCO

Adicionalmente:

( ) eu e/ou meus familiares não controlo/controlamos, de modo pleno ou sob controle conjunto, nenhuma sociedade.

OU

( ) eu e/ou meus familiares controlo/controlamos, de modo pleno ou sob controle conjunto, as seguintes sociedades:

CNPJ	NOME DO SÓCIO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO

Em caso de haver qualquer modificação nas informações acima, comprometo-me a reapresentar à EMAE, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da alteração.

Por meio desta, autorizo a EMAE a incluir as pessoas físicas e jurídicas aqui mencionadas no Cadastro de Partes Relacionadas mantido pela Empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Nome e Assinatura do Declarante)

Elaborado por: <b>Roberto Baptista da Silva</b> Analista Contábil	Analisado Criticamente por: <b>José Luiz Fernandes</b> Técnico Administrativo Especialista	Aprovado por: <b>Angela Cristina Leite Vieira</b> Gerente do Departamento de Conformidade
---	--	---